



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Resolução 52/134 da Organização das Nações Unidas institui o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, que se assinala anualmente no dia 25 de novembro, como forma de alertar para este grave problema que atinge muitas mulheres, tanto em casa como no local de trabalho, quer a nível psicológico quer físico.

Em Portugal, o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres foi assinalado, este ano, de forma muito particular, com manifestações que ocorreram essencialmente *online*, devido à conjuntura atual.

O conceito de violência doméstica, em sentido lato, abrange crimes em contexto doméstico, nomeadamente violação de domicílio ou perturbação e invasão da vida privada. Em sentido estrito, o crime de violência doméstica engloba comportamentos que se expressam por maus tratos físicos, psíquicos, ameaça, coação, injúrias, difamação e abusos sexuais.

Portugal é considerado um dos países mais seguros do mundo. Contudo, os crimes que acontecem dentro de casa mantêm-se como o “calcanhar de Aquiles” da segurança pública.

O relatório da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), relativo a 2019, revela que 79% por crimes sinalizados são de violência doméstica (79%) e que em cada 5 vítimas, 4 são mulheres.

Os Açores são a região do país com maior prevalência de violência doméstica, com 4,1 casos por mil habitantes, enquanto que a nível nacional o valor é de 2,8 por mil habitantes. Esta matéria tem de ser, por isso, prioritária no plano de ações de qualquer governo.

O isolamento social imposto no país e na região desde meados de março do ano passado, devido ao novo coronavírus, restringe muitas pessoas às suas casas. O



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

espaço limitado, a gestão do tempo, a alteração nas rotinas e a possível fragilidade financeira são fatores que potenciam situações de violência.

Prevenir e combater a violência doméstica e a desigualdade de género é tarefa de todos nós. Em qualquer altura, mas sobretudo numa época marcada pelo isolamento, não podemos subestimar esta chaga social.

No que à desigualdade de género diz respeito, consideramos indispensável que se atente à desigualdade no trabalho, à desigualdade salarial e às condições de trabalho das mulheres nos Açores, para que a sua participação no mundo laboral seja realizada com justiça e equidade em relação aos homens.

Mesmo perante as limitações impostas pelo combate à pandemia, o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres foi assinalado para recordar, a todas e todos, o muito que falta fazer para tornar o mundo num lugar seguro para as mulheres.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação pelo Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 24 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia